



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:45h, a Comissão Permanente de Contratação-CPC, da Câmara Municipal de Muqui, situada à Rua Agostinho Caiado Fraga, nº 145 – Bairro: Santo Agostinho – Muqui/ES – CEP: 29.480-000, conduzido pelo Agente da Contratação, Senhor Mauro Ribeiro Schiavo, com a participação da Coordenadora da CPC, Senhora Andreia Maria Soares e dos membros da equipe de apoio: Cristiane Spinola Bernardes Assis e Alessandra da Silva Prata Monteiro, designados de acordo a Portaria nº 004/2023. Registra-se a presença da representante da empresa UP BRASIL, a Senhora Polyanna Helvecio Gomes, Procurador Geral da CMM, Dr. Ubaldo Elias Ribeiro e dos servidores da Câmara Municipal de Muqui. O presente Credenciamento será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021. Reuniram-se para análise e julgamento da documentação apresentada para o Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços continuados de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de “vale alimentação” por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal de natureza pré-paga, destinado a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender aos servidores ativos da Câmara Municipal de Muqui, conforme processo administrativo nº 000128/2024, na forma definida na Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo o aviso foi publicado no PNCP, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em jornal de grande circulação. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, restou constatado o Credenciamento das seguintes empresas: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA E UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA. Oportunidade em que a representante da UP Brasil, Senhora Polyanna Helvecio Gomes, solicitou vista da documentação enviada pelos participantes do certame. No uso da fala, a representante da UP Brasil questionou não ter localizado na documentação apresentada pela empresa LE CARD, a comprovação referente ao item 9.1 quanto ao profissional administrador registrado no CRA, bem como o registro no PAT conforme item 8.1.2. Quanto empresa, VEROCHEQUE, questiona igualmente a ausência de comprovação do item 9.1. O Agente da Contratação, verificando a documentação enviada por e-mail, constatou que quanto a Le Card os comprovantes estavam corretos, havendo erro durante a impressão. Mantendo-se portanto credenciada. Quanto Verocheque constatou-se a ausência da comprovação do atestado de capacidade técnica profissional, sendo portanto, não

www.camaramuqui.es.gov.br

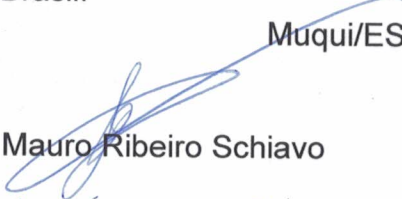


Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

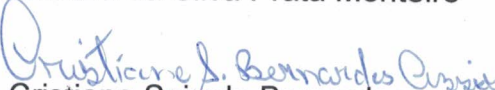
considerada apta ao credenciamento. Ato contínuo, após seleção dos participantes que atenderam os pré-requisitos contidos no Edital e Termo de Referência-Anexo I, tendo por base o regramento legal inciso II, Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, como a Câmara possui atualmente dezesseis servidores ativos, realizou-se o processo de escolha da empresa que será responsável pelo gerenciamento do benefício, sendo escolhida pela maioria dos votos a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA. A Credenciada escolhida pelos servidores ativos da CMM deverá apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação formal pela CONTRATANTE, a relação atualizada de estabelecimentos credenciados e ativos, aptos para o atendimento do objeto que atendam aos padrões estabelecidos no Edital e Termo de Referência-Anexo I. Questionado a representante se há contestação e interesse de manifestar recursos, sendo respondido de imediato que não havia nada a reclamar. O Agente de Contratação adjudica o objeto a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.959.392/0001-46. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão pública, da qual se lavra a presente ata que será assinada pela Comissão de Contratação, Procurador da CMM e representante da empresa UP Brasil.

Muqui/ES, 09 de agosto de 2024.


Mauro Ribeiro Schiavo


Andreia Maria Soares


Alessandra da Silva Prata Monteiro


Cristiane Spinola Bernardes


Ubaldo Elias Ribeiro


Polyanna Helvecio Gomes



LICITAÇÃO 001/2024 CREDENCIAMENTO 001/2024.

OBJETO: "O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para integra o cadastro de prestadores de serviços continuados de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio cartão eletrônico/magnético".

FOLHA DE VOTAÇÃO - CRITÉRIO DE ESCOLHA Item 12 do Edital de Credenciamento 0001/2024.

ORDEM	SERVIDOR	EMPRESAS			ASS.
		VEROCARD	LECARD	UP BRASIL	
1	Alessandra S. Prata Monteiro			X	
2	Ana Caroline B. Oliveira			X	
3	Anderson Moreira Meloni			X	
4	Andreia Maria Soares			X	
5	Cristiane S Bernardes Assis			X	
6	Daiane Castanhi Diaz			X	
7	Fagner Fabrone Palmeiras			X	
8	Lorena Cassiano de Souza			X	
9	Lygia Porggian Correia			X	
10	Maria de Lourdes M. Inácio			X	
11	Mauro Ribeiro Schiavo			X	
12	Mileide Motta M. Santos			X	
13	Robert Carlos L. Carrari			X	
14	Sebastião Jesus Constantino			X	
15	Ubaldo Elias Ribveiro			X	
16	Wagner Brum Castilho			X	
TOTAL				15	

Muqui/ES 9 de agosto de 2024.

MAURO RIBEIRO SCHIAVO
Agente de Contratação